Fl. n.º 06
Proc 59/89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/89, DE 28 DE JUNHO DE 1989.

Dispoẽ sobre a concessão de título de cidadania ao Sr. OSVALDO BRAGA SOBRINHO.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. OSVALDO BRAGA SOBRINHO o título de CIDADÃO ASSISENSE, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Artigo 2º - A presidência desta Casa convocará sessão especial para a entrega do título ao ilustre homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 28 de junho de 1.989.

Derneval Pingo Alves de Brito
Presidente

Waldemar Schwarz
1º Secretário

José Norton de Andrade
2º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 28 de junho de 1.989.

Sonia Maria de Almeida
Chefe de Departamento